



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	A res cronotópica e um encontro com Hermes: hesitações e perspectivas após a Lei de Multipropriedade
Autor	MICAEL LEÃO MICHAELSEN
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Título: *A res cronotópica e um encontro com Hermes: hesitações e perspectivas após a Lei de Multipropriedade.*

Pesquisador e orientadora: Micael Leão Michaelson e prof.Dra.Lisiane Feiten Wingert Ody.

Instituição: UFRGS – Faculdade de Direito.

O tema desta pesquisa se insere no direito das coisas, debruçando-se sobre nova modalidade de exercício do direito de propriedade, positivada no final de 2018. A pergunta norteadora é: quais são as incertezas dogmáticas resultantes da disciplina da multipropriedade? Justifica-se a questão pela novidade formal do instituto, além da importância no tráfego econômico. Objetivo uma aproximação exploratória com a doutrina posterior à normatização, de modo a se organizarem os núcleos de tensão que subsistem em torno da complexa espécie, e visto densificar a matéria com novas complementações e problematizações, além de um contato empírico para fechamento. Para tanto, pretendo dispor os problemas no método dialético, quando presente um antagonismo, segundo a técnica de revisão da literatura recente, seguida de construção reflexiva-dedutiva a partir das normas vigentes. Os resultados parciais apontam consideráveis controvérsias: natureza jurídica, débitos tributários, questões registrais, limites à convenção, renúncia translativa, aspectos de responsabilidade, regimes dispostos pela lei para solução do débito e figuras jurídicas análogas e coligáveis. Parcialmente, conclui-se por posicionamentos com subsídio em concepções já existentes, por vezes estendendo-se a novas situações possíveis a partir de dedução normativa, e complementa-se a análise de questões sensíveis. A bibliografia recente é escassa, sugerindo-se futura pesquisa preponderantemente de levantamento de casos – cartorários e jurisprudenciais. Pretende-se, ainda, para concluir, para indicar a extensão prática de algumas questões, contato com cartório de cidade turística, também para tentar identificar problemas oriundos da prática.